



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1040/2025



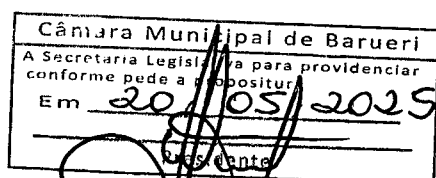
Fls: N° 01
Proc. N° 1095/2025

Dispõe sobre: IMPLANTAR ÁREA DE LAZER COM CAMPINHO DE FUTEBOL NA ÁREA AO LADO DO ESCADÃO DA RUA MARIA LUCIA, ALTURA DO NÚMERO DO 260, VILA CERES, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar implantar área de lazer com campinho de futebol na área ao lado do escadão da Rua Maria Lucia, altura do número do 260, Vila Ceres, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2025




Rodrigues Marques Figueiredo
Rodrigo Rodrigues
Vereador - Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Justificativa

A implantação uma área de lazer com campinho de futebol na área localizada ao lado do escadão da Rua Maria Lúcia, Vila Ceres, atende a uma necessidade urgente da comunidade local, especialmente das crianças e dos jovens, que atualmente não contam com espaços adequados e seguros para a prática de atividades esportivas e de lazer. A falta de equipamentos públicos voltados ao esporte e à recreação compromete diretamente o desenvolvimento físico, social e emocional dessa parcela da população, além de limitar oportunidades de convívio saudável e fortalecimento dos laços comunitários.

A implantação do campinho de futebol, aliado a uma área de lazer acessível, irá incentivar a prática esportiva, promover o bem-estar físico e mental, estimular o trabalho em equipe e afastar os jovens da vulnerabilidade social, além de ocupar positivamente o espaço urbano. A localização ao lado do escadão torna a área facilmente acessível e visível, favorecendo o uso coletivo e seguro. Reitero a INDC 1152/2023 deste vereador.

14-MAI-2025 15:51 001280 1/2

